

D. L. S.
- PORTARIA nº 721-

O Senhor Antônio Tisséo, Prefeito Municipal de Laranja, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao Sr. Hélio José Isáio, - Contador Chefe da Recita, relativas ao exercício de 1967, a partir do dia 4 de dezembro do corrente ano, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob. nº 2196, datado de 23-11-67, que foi deferido.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Laranja, 30 de novembro de 1967

D. L. S.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de novembro de 1967.

b. plenário
Chefe da ~~Divisão~~ do Expediente
Substituto.